



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 2017 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO NO DIA 13/01/2017

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **Literatura Infantojuvenil** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de **2017** na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	Abril/2017	420h	R\$60,00	_____
21	05					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras– Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. **Horário:** 10 às 18h.

2.3. Período: 23/01 a 23/02/2017.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição– Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria de Pós *lato sensu*.

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau ou Declaração de conclusão do Curso expedida pela Coordenação de Graduação.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$ 60,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF)0250158375

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita**(eliminatória: nota mínima 7,0 – sete virgula zero), **entrevista e análise do Curriculum Vitae**.

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 23/01 a 23/02/2017.

3.2.1.2 Horário: 10 às 18h.

Local:Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21)26292612 ou 2629-2617.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 06/03/2017

3.2.2.2 Horário: 14h.

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 07/03/2017

3.2.3.2 Horário: 14h.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 07/03/2017

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 08/03/2017

3.2.5.2 Horário: 14h.

Local:Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 26292612 ou 2629-2617.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7,0 (SETE)**.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

Textos Literários:

CALCANHOTO, Adriana (org. e ilustr.). **Anatologia ilustrada da poesia brasileira** - para crianças de qualquer idade. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2013.

COLASANTI, Marina. **Minha guerra alheia**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

GONÇALVES, Zetho (org.) **Dima, o passarinho que criou o mundo** - mitos, contos e lendas dos países de língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

MORAES, Vinícius. **A Arca de Noé**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 1993. (Há alternativas de outras edições.)

PAES, José Paulo. **Poemas para brincar**. São Paulo: Ática, 1990.

QUEIRÓS, Bartolomeu Campos de. **Vermelho amargo**. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

SANTOS, Joel Rufino dos. **A menina que descobriu o segredo da Bahia**. Rio de Janeiro: Rovel, 2014.

VENTURELLI, Paulo. **Anjo rouco**. São Paulo: Positivo, 2010.

Textos críticos e teóricos:

ARROYO, Leonardo. Introdução. In: **Literatura Infantil brasileira**. 3.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 11-41.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2000.

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual**. Tradução de Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

MACHADO, Ana Maria. **Como e por que ler os clássicos universais desde cedo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

PAIVA, Aparecida; MARTINS, Aracy; PAULINO, Graça; VERSIANI, Zélia. (Orgs.) **Literatura e letramento: espaços, suportes e interfaces – O jogo do livro**. Belo Horizonte: Autêntica/Ceale, 2007.

TATAR, Maria (org.). **Contos de Fadas**. Edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA – DAS 18 ÀS 22 HORAS.

Niterói, 16 de dezembro de 2016.

Prof^a. Dr^a. Iris Maria da Costa Amâncio
Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil